

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 177/2014 De 07 de Maio 2014.

> CONCEDE Férias Regulamentares Servidor Municipal Ezequiel Dreher da Silva dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Ezequiel Dreher da Silva, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 12 de Maio2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de maio de 2014.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO, QUE

O Documento de Nº LIFFIJO14

Foi publicado nesta data no mural desta. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

kesponsável:

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal